



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 72 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e esclarecimentos referentes ao procedimento de inscrição, cadastramento e seleção das famílias que serão contempladas com as unidades habitacionais previstas no Contrato Administrativo nº 12/2026, relativo à construção de 50 unidades habitacionais subsidiadas pelo Programa FNHIS SUB 50, sendo 26 unidades no bairro Jardim Takebe e 24 unidades no bairro Vista Alegre, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Em qual etapa do empreendimento serão abertas as inscrições para as famílias interessadas, antes do início das obras, durante a execução da construção ou somente após a conclusão das unidades habitacionais?
2. Qual departamento será responsável pela organização, recebimento e análise das inscrições?
3. Como será realizado o procedimento de inscrição, especificando se ocorrerá presencialmente, por meio eletrônico ou por ambas as modalidades, bem como os locais, horários e canais oficiais que serão disponibilizados à população?
4. Quais serão os requisitos necessários para participação no processo de seleção, especialmente quanto à renda familiar, residência no Município, inscrição no Cadastro Único, composição familiar e demais condições eventualmente exigidas?
5. Quais serão os critérios objetivos de classificação, pontuação, prioridade e desempate utilizados para selecionar as famílias beneficiárias?
6. Haverá reserva ou prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social, mulheres responsáveis pela unidade familiar, pessoas com deficiência, idosos, famílias residentes em áreas de risco, pessoas que pagam aluguel ou outras situações sociais específicas?



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

7. Será publicada lista preliminar dos inscritos e dos selecionados, garantindo-se prazo para apresentação de recurso, contestação ou complementação de documentos?
8. De que forma será assegurada a transparência do processo, inclusive quanto à divulgação dos critérios, da classificação, da relação dos beneficiários e da eventual lista de suplentes?

O presente requerimento justifica-se diante das constantes cobranças de munícipes que procuram este Vereador em busca de informações sobre as inscrições e os critérios de seleção das famílias que poderão ser contempladas pelo programa habitacional de construção de 50 unidades nos bairros Jardim Takebe e Vista Alegre.

Embora o Contrato Administrativo nº 12/2026 trate da execução das obras e das obrigações contratuais, é fundamental que o Município divulgue previamente como ocorrerão as inscrições e a seleção. Isso permitirá que as famílias interessadas atualizem seus cadastros e preparem a documentação necessária, garantindo igualdade de participação, transparência e evitando desinformação.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no Art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, que asseguram ao Vereador o exercício da fiscalização e o direito de requisitar informações do Poder Executivo sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 03 de agosto de 2026

LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAUJO
Vereador – Podemos (PODE)



**Câmara Municipal de
Biritiba Mirim**

APROVADO

Sala das sessões, em 10 / 08 / 2026

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 10 / 08 / 2026